



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1224/97 -

EMENTA: Cria Cargos Comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber Que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 30.05.97, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 1997.


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- PREFEITO -

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar os cargos em comissão a seguir discriminados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 1 (um) Diretor de Escola
- 1 (um) Diretor-Adjunto de Escola
- 1 (um) Secretário de Escola
- 2 (dois) Supervisores locais todos para a Escola Municipal Pe. Manoel Garcia e Garcia, do Sítio Campinhos, 4º Distrito, deste Município.

Art. 2º - Os supramencionados cargos serão preenchidos conforme a Emenda Regimental das Escolas do Município de Salgueiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes do provimento dos referidos cargos correrão por conta da Dotação Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1224/97 -

EMENTA: Cria Cargos Comissionados e dá
outras providências.

6.2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08421882070 - Manutenção e Atividades do
Ensino Fundamental.

311100 - Pessoal Civil-R\$ 820.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de ju -
nho de 1997.


FAUSTINO PIRES DE SÁ

Presidente


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO

1º Secretário


AUGUSTO MATIAS NETO

2º Secretário